TERMO ADITIVO Nº 0005/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016. QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO E KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Pelo presente **TERMO ADITIVO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.548.627/0001-70, com endereço na Rua XV de Novembro, 26, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, o Senhor **JOÃO MARCOS FERRONATO,** Brasileiro, casado, Servidor Municipal, Portador do CPF sob nº: 052.490.069-81 e RG 4.948.174, residente e domiciliado na Rua Félix Antônio Spricigo, 351, Centro de Arroio Trinta – SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, com sede na Rua Adolfo Melo, 35, Sl. 1102, Centro, Florianópolis – SC, registrada no CNPJ n° 03.448.633/0001-55 neste ato representada por seu representante legal Sra. **ANDREIA CRISTINE KRAUSE**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 0001/2016, TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2016, homologado em 31/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº N° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com os Arts. 65, Inciso II, alínea “d” e Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0002/2016, por mais 8(oito) meses, ou seja, de 1º/01/2021 a 31/08/2021, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA –** **O** valor mensal dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2021, será de **R$3.377,40(TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, perfazendo um total de **R$27.019,20(VINTE E SETE MIL DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

**8.2.** (...)

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 28 de dezembro de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - IPREARROIO**

**CNPJ 03.548.627/0001-70**

**JOÃO MARCOS FERRONATO**

Diretor Executivo

Contratante

**KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**

**CNPJ nº 03.448.633/0001-55**

**ANDREA CRISTINE KRAUSE**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 027.783.989-02 CPF Nº 000.077.349-21**